



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	
Incluído	11/10/99
Conferido	Visto
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto	



P O R T A R I A nº 049/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 16, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **MANOEL VARELA REVORÉDO**, Con-  
tador, NS, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanen-  
te de Pessoal do TRE/RN, do Encargo de Representação de Supervi-  
sor da Divisão de Contabilidade - Escala 200, a partir desta da-  
ta, ficando revogada a Portaria nº 189/87-GP, de 29.12.87.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo de Diretor do Controle Interno, Código TRE-DAS-102.3, a partir desta data - até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 31 de maio de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN